autuado por Diego Marinetto em 05/08/2025 15:14:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 28/05/2025, requeremos o apensamento do PL 381/2024 ao PL 372/2024, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria RDS 997/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653525.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0381/24, de autoria da Nobre Vereadora Luana Alves, que proíbe, no âmbito da Cidade de São Paulo, a instituição ou adesão a qualquer Programa ou projeto de Escola Cívico-Militar.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0372/24, de autoria do Nobre Vereador Celso Giannazi, que também veda a instituição e/ou adesão a qualquer programa de caráter cívico-militar nas escolas municipais da Rede de Ensino de Educação Básica.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura PL 0381/24 ao projeto de lei nº 0372/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MILTON FERREIRA
Relator

Matéria RELCOM 880/2025. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 22/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635940.

Matéria RDS 997/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA e juntado ao RDS 997/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653526.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **PL 381/2024** durante a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ocorrida em 28/05/2025, os vereadores votaram como segue:

Relatório nº 880/2025
Autor: Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE)
Conclusão: **APENSAMENTO AO PL 372/2024**
Resultado: **APROVADO**

A FAVOR
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE)
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP)
Ver. LUCAS PAVANATO (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (MDB)
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO)
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

28/05/2024
Ver. SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria CV 650/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 29/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638684.

Matéria RDS 997/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA e juntado ao RDS 997/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653527.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ref.: REQUERIMENTO D SEM PROCESSO 997/2025

DEFERIDO

Matéria DSP 18486/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/08/2025 e juntado ao RDS 997/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=654042.